



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2020-PMB

FOLHA nº

001/\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 176/2020-PMB:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2020-PMB**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR DESLIZANTE PARA O PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA DOS VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA DA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**INTERESSADO: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO (FUNREBOM)**

### AUTUAÇÃO

**Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.**

**Em 04 de novembro de 2020.**

**Marcos de Moraes**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 176/2020

Bandeirantes-PR, 04 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 96/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR DESLIZANTE PARA O PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA DOS VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA DA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Especificação de metas:

**JEAN C. V. FERREIRA & CIA. LTDA. - ME**

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	01	UND	MOTOR DE PORTÃO DESLIZANTE 1 CV	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
TOTAL					R\$ 2.270,00

Origem: Município de Bandeirantes – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (FUNREBOM)

Súmula: aferidas as formalidades legais e concluída pela dispensa da licitação nº 96/2020 – PMB e na forma legal.

---

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 96/2020

Bandeirantes, 04 de novembro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 176/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR DESLIZANTE PARA O PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA DOS VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA DA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 03 (TRES) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

Leonel Lourenço Carrasco – OAB PR. 47.683  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 96/2020

Bandeirantes, 04 de novembro 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 176/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR DESLIZANTE PARA O PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA DOS VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA DA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

**JEAN C. V. FERREIRA & CIA. LTDA. - ME**

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	01	UND	MOTOR DE PORTÃO DESLIZANTE 1 CV	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
TOTAL					R\$ 2.270,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS  
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 176/2020

Bandeirantes, 04 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 96/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR DESLIZANTE PARA O PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA DOS VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA DA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em **R\$ 2.270,00 (Dois mil, duzentos e setenta reais)**.  
Colha-se manifestação

Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Membro

João Roberto Cosmo  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

#### AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR DESLIZANTE PARA O PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA DOS VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA DA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO (FUNREBOM)	400/515	020030418104112014339030000	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 04 de novembro de 2020

Jaciani Carolina Milani Dellamura  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 176/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 04 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 96/2020-PMB - PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PARECER FINANCEIRO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR DESLIZANTE PARA O PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA DOS VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA DA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 2.270,00 (Dois mil, duzentos e setenta reais).**

#### RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2020, no montante de **R\$ 2.270,00 (Dois mil, oitocentos e cinco reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 04 de novembro de 2020.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 04 de novembro de 2020.

Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 176/2020

Bandeirantes, 04 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 96/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR DESLIZANTE PARA O PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA DOS VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA DA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**DECISÃO:**

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR DESLIZANTE PARA O PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA DOS VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA DA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 , autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Presidente:

Marcos de Moraes

Membros: Cibele Gusmão Fontolan da Silva

João Roberto Cosmo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 176/2020

Bandeirantes, 04 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 96/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

**JEAN C. V. FERREIRA & CIA. LTDA. - ME**

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	01	UND	MOTOR DE PORTÃO DESLIZANTE 1 CV	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
TOTAL					R\$ 2.270,00

**Para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR DESLIZANTE PARA O PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA DOS VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA DA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 2.270,00 (Dois mil, duzentos e setenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.**

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 176/2020

Bandeirantes, 04 de novembro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 96/2020 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### *AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE*

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 96/2020 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR DESLIZANTE PARA O PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA DOS VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA DA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Lino Martins  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**